ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Projeto de Resolução

"Aprova o BALANÇO GERAL DO MUNICIPIO DE LUZIÂNIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.970".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o Balanço Geral do Município de Luziânia, referente ao exercício de 1970.

Art. 2º- Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos quatro dias do mês de agosto de 1972.

Antônio do Espírito Santos Reis

Benedito de Araújo Melo.

Aprovado em primeira discussão e votação, por unanimidade de votos. Em. 4/08/72

Antônio do Espírito Santos Reis

Benedito de Araújo Melo.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
Nesta.

Tendo sido designado para emitir parecer sobre o Balanço Geral da Receita e Despesa do Municipio, referente ao Exercício de 1.970, sou de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos 3 de agôsto de 1.972.

ALDEMAR SAMPAIO-Vereador.

aprovado em primeira discussão e votação, por una-
nimidade de votos. Em, 4/08/72.
Antônio do Espírito Santo Reis
Benedito de Araújo Mota